



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 904/2024

Processo Número: **31312/2024** | Data do Protocolo: 12/12/2024 17:59:36



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003600390038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

*Institui o Dia da Verdade sobre as violações de
Direitos Humanos e para a dignidade das vítimas*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o Dia Estadual para o Direito à Verdade sobre as Violações de Direitos Humanos e para a Dignidade das Vítimas, a ser comemorado anualmente, em 24 de março.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A adequada resposta à violência depende, em primeiro lugar, do pleno conhecimento da verdade e do reconhecimento de que a vítima é, sempre, a parte que deve ser protegida de qualquer injúria adicional àquele que significa o próprio delito. Devem ser protegidas de novas ameaças ou de serem revitimizadas por parte do infrator ou de terceiros.

O dia 24 de março de 1980 ficou marcado, internacionalmente, pela morte de Dom Oscar Arnulfo Romero. Nomeado em 1977 Arcebispo de San Salvador e defensor dos direitos humanos, sua adesão à não violência o levou a ser comparado com Mahatma Gandhi e Martin Luther King Jr. Denunciava veementemente violações de direitos humanos em El Salvador e se solidarizava com as vítimas de violência política. Em 24/03/1980, enquanto celebrava uma missa, foi assassinado por um atirador de elite do exército salvadorenho, pela sua conduta em condenar e denunciar sistematicamente as violações aos direitos humanos e defender a dignidade das pessoas.

Essa data foi reconhecida em 2010 pela Assembleia Geral das Nações Unidas para a mesma comemoração. Nessa ocasião, o secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Ban Ki-moon, afirmou: “Monsenhor Romero foi um ícone dos direitos humanos e da justiça social. (...) O direito à verdade – que é um direito coletivo e individual – é essencial para as vítimas, mas também para a sociedade como um todo. É por isso que as Nações Unidas apoiam missões de investigação, comissões de investigação e comissões da verdade para revelar todas as graves violações dos direitos humanos e do direito internacional humanitário.”

A biografia de Oscar Romero, obtida na página das Pontifícias Obras Missionárias, dá conta da relevância de sua participação cidadã e da intensidade de seu compromisso ético e de fé. Confira-se:

No dia 24 de março fazemos memória de Dom Óscar Romero, arcebispo de San Salvador, capital de El Salvador na América Central, assassinado enquanto celebrava missa, em 24 de março de 1980, por defender os pobres. Ele foi morto “por ódio à fé” a mando da junta militar que dominava o país. Nasceu em Ciudad Barrios (El Salvador), em 1917. Entrou no Seminário em El Salvador, estudou na Itália e foi ordenado sacerdote em 1942, regressou a El Salvador onde assume uma paróquia do interior, antes de ser transferido para a Catedral de San Miguel.





Em 1970 é nomeado bispo auxiliar de San Salvador e, em 1974, Paulo VI o designa bispo da Diocese de Santiago de Maria, no meio de um contexto político de forte repressão, sobretudo contra as organizações camponesas.

Em 1977, D. Óscar Romero é nomeado arcebispo de San Salvador; pouco tempo depois, é assassinado o padre jesuíta Rutilio Grande. Este foi o momento de sua conversão. Romero passa então a denunciar a repressão, a violência do Estado e a exploração imposta ao povo pela aliança entre os setores político-militares e econômicos, apoiada pelos EUA, bem como a violência da guerrilha revolucionária.

Na homilia do Sábado de Aleluia, (1979), Dom Romero afirmava: “Graças a Deus, temos páginas do martírio não somente na história do passado, como também na hora presente. Há sacerdotes, religiosos, catequistas, homens humildes do campo assassinados e massacrados que tiveram seus rostos desfeitos e esmagados, foram perseguidos por serem fieis ao único Deus e Senhor”. E acrescentava: “Tenho sido frequentemente ameaçado de morte. Devo dizer-lhes que como cristão não creio na morte sem ressurreição. Se me matam, ressuscitarei no meu povo salvadoreño. Digo isso sem orgulho, com a maior humildade... Como pastor, estou obrigado a dar a vida por quem amo, que são todos os salvadoreños, como também aqueles que vão me matar. Se chegarem a cumprir as ameaças, desde agora ofereço a Deus meu sangue pela redenção e ressurreição de El Salvador”.

Dom Óscar Romero foi beatificado pelo Papa Francisco, em 23 de maio de 2015. No dia 7 de março de 2018, há poucos dias, o Papa Francisco autorizou a publicação do decreto que reconhece um milagre atribuído à intercessão de D. Oscar Romero. Assim ele será canonizado, ou seja, declarado Santo juntamente com outros quatro beatos, entre eles o papa Paulo VI.

Em nosso Continente e no Brasil, na fileira dos mártires, temos entre outros, Pe. João Bosco Burnier, Irmã Dorothy Stang, missionária norte-americana que atuou na defesa da Amazônia. Chico Mendes, Frei Tito de Alencar Lima, Irmão Vicente Cañas, Pe. Josimo Moraes Tavares, Pe. Ezequiel Ramim, Pe. Rodolfo Lunkenbein, Irmã Adelaide Molinari, Margarida Maria Alves, Santo Dias da Silva, Marçal Guarani, Chicão Xucuru, Nísio Gomes...

Eles e elas... lavaram as vestes de seus compromissos no sangue do Cordeiro. Nomes conhecidos ou anônimos, todos são fermentos do Reino. “Vidas pela vida, vidas pelo Reino...Todas as nossas vidas, como as suas vidas, como a Vida d’Ele. O Mártir Jesus.

Por ocasião da beatificação de Dom Óscar Romero, o Papa Francisco escreveu: “construiu a paz com a força do amor, deu testemunho da fé com a sua vida entregue até o fim”.





“Em tempos difíceis, Dom Óscar Romero soube guiar, defender e proteger o seu rebanho, permanecendo fiel ao Evangelho e em comunhão com toda a Igreja. O seu ministério destacou-se pela atenção especial aos pobres e marginalizados”, escreveu Francisco

Com o Domingos de Ramos iniciaremos a Semana Santa: celebraremos o Tríduo Pascal – a morte e ressurreição de Cristo. Faremos memória da Páscoa.

Em cada Eucaristia celebramos a vida: vitória do vivente diante dos assassinos. Ao comungarmos o Corpo e Sangue de Cristo, não estamos simplesmente recebendo uma Hóstia consagrada, mas estamos tomando parte de sua própria vida e missão.

Dessa forma, faz-se a passagem das vítimas do povo para as vítimas da missão e para a Vítima eucarística, Jesus Cristo, vivo e ressuscitado. E os mártires, que a exemplo de Cristo foram pregados em uma cruz, são fermento do Reino que produzem frutos para a vida eterna.

Na Igreja, enquanto houver martírio, ou seja, fidelidade a Cristo, haverá credibilidade, profecia e esperança. “Se o grão de trigo, caindo na terra, não morrer, fica ele só, mas se morrer, dá muito fruto (Jo 12,24).

Oh Deus Pai de amor e misericórdia

nós te louvamos pela vida de Dom Oscar Romero,

pastor a serviço dos pobres

profeta defensor dos direitos humanos,

testemunha valente até a efusão de seu sangue.

Dá-nos, através da sua intercessão, a mesma coragem

na missão de anunciar sem medo

Seu Reino de Justiça e Paz.

Amém

São Romero, rogai por nós!

Deste modo, ao aprovar a medida ora proposta, este Legislativo estará se irmanando com a comunidade internacional na busca pela adequada resposta a toda violência.

Paulo Fiorilo - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Fiorilo** em 12/12/2024 17:12

Checksum: **2ABE357F93C35BAAE69995B23386BEE6AB8206D6A14D3CC13DC2AA292A08E3A1**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.